

**Anexo I (Artigo 10) - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com  
as Metas de Resultados Fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de  
2020**

<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2020</b>			<b>LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA 2020</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	<b>VALOR CONSTANTE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Receita total	1,720,000.00	1,646,900.00	Receita total	1,720,000.00
Receitas Primárias (I)	1,570,000.00	1,503,275.00	Receitas Primárias (I)	1,570,000.00
Despesa Total	1,730,000.00	1,656,475.00	Despesa Total	1,730,000.00
Despesas Primárias (II)	1,730,000.00	1,656,475.00	Despesas Primárias (II)	1,730,000.00
Resultado Primário (I-II)	-160,000.00	-153,200.00	Resultado Primário (I-II)	-160,000.00
Resultado Nominal	0.00	0.00	Resultado Nominal	0.00
Dívida Pública Consolidada	0.00	0.00	Dívida Pública Consolidada	0.00
Dívida Consolidada Líquida	0.00	0.00	Dívida Consolidada Líquida	0.00

**Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas**  
**Anexo 1, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
<b>Receitas Correntes</b>			<b>Despesas Correntes</b>		
Receita Patrimonial	150,000.00		Outras Despesas Correntes	1,520,000.00	
Receita de Serviços	1,570,000.00	1,720,000.00			1,520,000.00
<b>Total</b>		<b>1,720,000.00</b>	<b>Total</b>		<b>1,520,000.00</b>
			<b>Déficit do Orçamento Corrente</b>		0.00
<b>Receitas de Capital</b>	0.00	0.00	<b>Despesas de Capital</b>		
			Investimentos	210,000.00	210,000.00
Déficit do Orçamento (Transf. Financeira)		10,000.00			
<b>Total</b>		<b>1,730,000.00</b>	<b>Total</b>		<b>1,730,000.00</b>
<b>RESUMO</b>					
Receitas Correntes		1,720,000.00	Despesas Correntes		1,520,000.00
Receitas de Capital		0.00	Despesas de Capital		210,000.00
Soma		1,720,000.00	Soma		1,730,000.00
Déficit do Orçamento (Transf. Financeira)		10,000.00			
<b>Total</b>		<b>1,730,000.00</b>	<b>Total</b>		<b>1,730,000.00</b>

**Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo**

**Lei nº 4.320/64, Artigo 2º, § 1º, Inc. I**

<b>RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>R\$</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	
1300 Receita Patrimonial	150,000.00	19 Ciência e Tecnologia	1,720,000.00
1600 Receita de Serviços	1,570,000.00		
<b>Total</b>	<b>1,720,000.00</b>	<b>Total</b>	<b>1,720,000.00</b>

**Lei nº 4.320/64, Artigo 22, Item III**

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA				RECEITA ESTIMADA PARA OS	
	NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			até julho de 2019	EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020	
	2016	2017	2018		2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1,058,093.68</b>	<b>1,385,563.74</b>	<b>1,184,226.88</b>	<b>1,259,893.67</b>	<b>1,716,000.00</b>	<b>1,720,000.00</b>
RECEITA PATRIMONIAL	72,680.97	47,627.64	23,486.53	13,105.42	150,000.00	150,000.00
RECEITA DE SERVIÇOS	983,190.38	1,337,936.10	1,160,740.35	1,246,788.25	1,566,000.00	1,570,000.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2,222.33	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1,058,093.68</b>	<b>1,385,563.74</b>	<b>1,184,226.88</b>	<b>1,259,893.67</b>	<b>1,716,000.00</b>	<b>1,720,000.00</b>

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Item</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>1000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>1,720,000.00</b>
<b>1300.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>			<b>150,000.00</b>	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			150,000.00	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		150,000.00		
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	150,000.00			
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	150,000.00			
<b>1600.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>			<b>1,570,000.00</b>	
1600.12.00.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS		552,000.00		
1600.22.00.01	Receita de Estudos de Pesquisas Tecnológicas	552,000.00			
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		238,000.00		
1600.23.99.01	Outros Serviços Administrativos	238,000.00			
1600.22.00.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS		780,000.00		
1600.22.00.01	Receita de Estudos e Pesquisas	780,000.00			
				<b>Total</b>	<b>1,720,000.00</b>

### Análise das Receitas Correntes em Percentuais

Código	Especificação	Valor Estimado	Percentual
<b>1000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1,720,000.00</b>	<b>100.00%</b>
<b>1300.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>150,000.00</b>	<b>8.72%</b>
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	150,000.00	8.72%
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	150,000.00	8.72%
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	150,000.00	8.72%
1325.02.099.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	150,000.00	8.72%
<b>1600.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1,570,000.00</b>	<b>91.28%</b>
1600.12.00.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	552,000.00	32.09%
1600.22.00.01	Receita de Estudos de Pesquisas Tecnológicas	552,000.00	32.09%
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	238,000.00	13.84%
1600.23.99.01	Outros Serviços Administrativos	238,000.00	13.84%
1600.22.00.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	780,000.00	45.35%
1600.22.00.01	Receita de Estudos de Pesquisas Tecnológicas e Científicas	780,000.00	45.35%
	<b>Total</b>	<b>1,720,000.00</b>	<b>100.00%</b>

### **Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Legislação</b>
<b>1000.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
<b>1300.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, publicada no DOU no 87-E, de 7 de maio de 2001, Seção 1, páginas 15 a 20 e atualizações posteriores.
<b>1600.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	
1600.22.00.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	
1600.22.00.01	Receita de Estudos de Pesquisas Tecnológicas e Científicas	Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, publicada no DOU no 87-E, de 7 de maio de 2001, Seção 1, páginas 15 a 20 e atualizações posteriores.

**Tabela Explicativa da Evolução da Despesa  
Lei nº 4.320/64, Artigo 22, Item III**

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA		FIXADA	
	2018	2019 ATÉ JULHO	2019	2020
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1,064,174.81</b>	<b>885,682.95</b>	<b>1,350,000.00</b>	<b>1,520,000.00</b>
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,064,174.81	885,682.95	1,350,000.00	1,520,000.00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>380,000.00</b>	<b>210,000.00</b>
INVESTIMENTOS	0.00	0.00	380,000.00	210,000.00
<b>TOTAL</b>	<b>1,064,174.81</b>	<b>885,682.95</b>	<b>1,730,000.00</b>	<b>1,730,000.00</b>

**DESCRIÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

---

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

---

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>
01	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação de Taubaté

---

**Descrição**

---

A Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté (FAPETI) tem por objetivo elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, cursos, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté - UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

---

---

**RELAÇÃO DOS CÓDIGOS UTILIZADOS NO ORÇAMENTO**

<b>Órgão</b>	
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>
10	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

  

<b>Unidade Orçamentária</b>	
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>
01	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

  

<b>Categorias Econômicas</b>	
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>
3.1.90.13	Obrigações Patrimoniais
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

  

<b>Função</b>	
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>
19	Ciência e Tecnologia

  

<b>Sub-Funções</b>	
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>
122	Administração Geral
571	Desenvolvimento Científico
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

  

<b>Programa</b>	
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>
0101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas
0102	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas
0103	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas

  

<b>Ações</b>	
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>
1001	Aquisição de Equipamentos
2001	Desenvolvimento Científico
2002	Desenvolvimento Tecnológico
2003	Difusão do Conhecimento
2004	Suporte Administrativo

<b>Análise das Despesas Correntes em Percentuais</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Fixado</b>	<b>Perc. (%)</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1,520,000.00</b>	<b>87.86%</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	<b>1,520,000.00</b>	<b>87.86%</b>
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1,520,000.00	87.86%
3.1.90.13	Obrigações Patrimoniais	186,050.00	10.75%
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	682,000.00	39.42%
3.3.90.30	Material de Consumo	151,400.00	8.75%
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	54,750.00	3.16%
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	245,800.00	14.21%
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	84,500.00	4.88%
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	115,500.00	6.68%
<b>4.0.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>210,000.00</b>	<b>12.14%</b>
4.4.00.00	Investimentos	210,000.00	12.14%
4.4.90.00	Aplicações Diretas	210,000.00	12.14%
4.4.90.52	Equipamentos de Material Permanente	210,000.00	12.14%
	<b>Total</b>	<b>1,730,000.00</b>	<b>100.00%</b>

**Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão e Unidade**

**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

<b>Órgão: 10 Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté</b>						
<b>Unid. Orçam. 01 Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>		<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>3.0.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>1,520,000.00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				1,520,000.00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas			1,520,000.00		
3.1.90.13	Obrigações Patrimoniais		186,050.00			
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		682,000.00			
3.3.90.30	Material de Consumo		151,400.00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		54,750.00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		245,800.00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas		84,500.00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		115,500.00			
<b>4.0.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>210,000.00</b>
4.4.00.00	Investimentos				210,000.00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas			210,000.00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		210,000.00			
<b>Total</b>						<b>1,730,000.00</b>

**Programa de Trabalho**

**Anexo 6, da Lei nº 4.320/64**

<b>Órgão: 10 Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté</b> <b>Unidade Orçamentária: 01 Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté</b>								
Função	Sub-Função	Programa	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>19</b>				<b>Ciência e Tecnologia</b>				<b>1,730,000.00</b>
	<b>122</b>			<b>Administração Geral</b>	-	<b>165,000.00</b>	-	<b>165,000.00</b>
		0101		Atividade Tecnológica, Científica e Administrativa	-	165,000.00	-	165,000.00
			2004	Suporte Administrativo	-	165,000.00	-	165,000.00
	<b>571</b>			<b>Desenvolvimento Científico</b>	<b>30,000.00</b>	<b>10,000.00</b>	-	<b>40,000.00</b>
		0101		Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	30,000.00	10,000.00	-	40,000.00
			1001	Aquisição de Equipamentos	30,000.00	-	-	30,000.00
			2001	Desenvolvimento Científico	-	10,000.00	-	10,000.00
	<b>573</b>			<b>Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>	-	<b>65,000.00</b>	-	<b>65,000.00</b>
		0101		Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	-	65,000.00	-	65,000.00
			2003	Difusão do Conhecimento	-	65,000.00	-	65,000.00
	<b>572</b>			<b>Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia</b>	<b>40,000.00</b>	<b>458,000.00</b>	-	<b>498,000.00</b>
		0102		Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituição Privadas	40,000.00	458,000.00	-	498,000.00
			1001	Aquisição de Equipamentos	40,000.00	-	-	40,000.00
			2001	Desenvolvimento Científico	-	40,000.00	-	40,000.00
			2002	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	418,000.00	-	418,000.00
	<b>572</b>			<b>Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia</b>	<b>140,000.00</b>	<b>822,000.00</b>	-	<b>962,000.00</b>
		0103		Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituição Públicas	140,000.00	822,000.00	-	962,000.00
			2001	Desenvolvimento Científico	-	330,000.00	-	330,000.00
			2002	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	492,000.00	-	492,000.00
			1001	Aquisição de Equipamentos	140,000.00	-	-	140,000.00
<b>Total</b>					<b>210,000.00</b>	<b>1,520,000.00</b>	-	<b>1,730,000.00</b>

**Programa do Governo**  
**Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais**  
**Anexo 7, da Lei nº 4.320/64**

Função	Sub-Função	Programa	Especificação	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
<b>19</b>			<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>210,000.00</b>	<b>1,520,000.00</b>	-	<b>1,730,000.00</b>
	122		<b>Administração Geral</b>	-	<b>165,000.00</b>	-	<b>165,000.00</b>
		0101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	-	165,000.00	-	165,000.00
	571		<b>Desenvolvimento Científico</b>	<b>30,000.00</b>	<b>10,000.00</b>	-	<b>40,000.00</b>
		0101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	30,000.00	10,000.00	-	40,000.00
	573		<b>Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>	-	<b>65,000.00</b>	-	<b>65,000.00</b>
		0101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	-	65,000.00	-	65,000.00
	572		<b>Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia</b>	<b>40,000.00</b>	<b>418,000.00</b>	-	<b>458,000.00</b>
		0102	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituição Privadas	40,000.00	418,000.00	-	458,000.00
	572		<b>Desenvolvimento Científico</b>	-	<b>40,000.00</b>	-	<b>40,000.00</b>
		0102	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituição Privadas	-	40,000.00	-	40,000.00
	572		<b>Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia</b>	<b>140,000.00</b>	<b>492,000.00</b>	-	<b>632,000.00</b>
		0103	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituição Públicas	140,000.00	492,000.00	-	632,000.00
	572		<b>Desenvolvimento Científico</b>	-	<b>330,000.00</b>	-	<b>330,000.00</b>
		0103	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituição Públicas	-	330,000.00	-	330,000.00
<b>Total</b>				<b>210,000.00</b>	<b>1,520,000.00</b>	-	<b>1,730,000.00</b>

**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos**

**Anexo 8, da Lei nº 4.320/64**

<b>Função</b>	<b>Sub-Função</b>	<b>Programa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
<b>19</b>			<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>1,730,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>1,730,000.00</b>
	122		<b>Administração Geral</b>	<b>165,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>165,000.00</b>
		0101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	165,000.00	0.00	165,000.00
	571		<b>Desenvolvimento Científico</b>	<b>40,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>40,000.00</b>
		0101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	40,000.00	0.00	40,000.00
	573		<b>Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>	<b>65,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>65,000.00</b>
		0101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	65,000.00	0.00	65,000.00
	572		<b>Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia</b>	<b>458,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>458,000.00</b>
		0102	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituição Privadas	458,000.00	0.00	458,000.00
	571		<b>Desenvolvimento Científico</b>	<b>40,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>40,000.00</b>
		0102	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituição Privadas	40,000.00	0.00	40,000.00
	572		<b>Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia</b>	<b>632,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>632,000.00</b>
		0103	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituição Públicas	632,000.00	0.00	632,000.00
	571		<b>Desenvolvimento Científico</b>	<b>330,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>330,000.00</b>
		0103	Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituição Públicas	330,000.00	0.00	330,000.00
			<b>Total</b>	<b>1,730,000.00</b>	<b>-</b>	<b>1,730,000.00</b>

**Demonstrativo da Despesa Por Órgão e Função**  
**Anexo 9, da Lei nº 4.320/64**

<b>Órgão \ Função</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>Total</b>
Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté	1,730,000.00	1,730,000.00
	<b>Total</b>	<b>1,730,000.00</b>

**Demonstrativo da Despesa Por Órgão**

<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Operações Especiais</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
10	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté	0.00	1,730,000.00	0.00	1,730,000.00	100.00
<b>Total</b>					<b>1,730,000.00</b>	<b>100.00</b>

**Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD**

Órgão: 10 Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Unidade Orçam: 01 Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Fonte: 411000 Recursos Próprios da Administração Indireta		
Código	Descrição da Ação	Valor
449052.19.571.0101.1001	Aquisição de Equipamentos	30,000.00
449052.19.572.0102.1001	Aquisição de Equipamentos	40,000.00
449052.19.572.0103.1001	Aquisição de Equipamentos	140,000.00
339013.19.571.0101.2001	Desenvolvimento Científico	800.00
339013.19.571.0102.2001	Desenvolvimento Científico	3,200.00
339039.19.572.0103.2002	Desenvolvimento Tecnológico	20,000.00
339020.19.571.0101.2001	Desenvolvimento Científico	4,000.00
339020.19.573.0102.2001	Desenvolvimento Científico	16,000.00
339020.19.571.0103.2001	Desenvolvimento Científico	132,000.00
339030.19.571.0101.2001	Desenvolvimento Científico	1,500.00
339030.19.571.0102.2001	Desenvolvimento Científico	5,300.00
339030.19.572.0103.2001	Desenvolvimento Tecnológico	28,000.00
339036.19.571.0101.2001	Desenvolvimento Científico	3,200.00
339036.19.571.0102.2001	Desenvolvimento Científico	13,500.00
339036.19.572.0103.2002	Desenvolvimento Tecnológico	60,000.00
339047.19.571.0101.2001	Desenvolvimento Científico	500.00
339047.19.571.0102.2001	Desenvolvimento Científico	2,000.00
339047.19.572.0103.2002	Desenvolvimento Tecnológico	45,000.00
339013.19.572.0102.2002	Desenvolvimento Tecnológico	56,000.00
339013.19.572.0103.2002	Desenvolvimento Tecnológico	89,000.00
339020.19.572.0102.2002	Desenvolvimento Tecnológico	280,000.00
339020.19.572.0103.2002	Desenvolvimento Tecnológico	250,000.00
339030.19.572.0102.2002	Desenvolvimento Tecnológico	46,000.00
339030.19.571.0103.2001	Desenvolvimento Científico	45,000.00
339036.19.571.0103.2001	Desenvolvimento Tecnológico	111,000.00
339039.19.572.0102.2002	Desenvolvimento Tecnológico	13,000.00
339039.19.571.0103.2001	Desenvolvimento Tecnológico	25,000.00
339047.19.572.0102.2002	Desenvolvimento Tecnológico	23,000.00
339047.19.571.0103.2001	Desenvolvimento Científico	17,000.00
339013.19.573.0101.2003	Difusão do Conhecimento	3,900.00
339030.19.573.0101.2003	Difusão do Conhecimento	15,600.00
339033.19.573.0101.2003	Difusão do Conhecimento	6,500.00
339036.19.573.0101.2003	Difusão do Conhecimento	19,500.00
339039.19.573.0101.2003	Difusão do Conhecimento	19,500.00
339013.19.122.0101.2004	Suporte Administrativo	8,150.00
339030.19.122.0101.2004	Suporte Administrativo	10,000.00
339033.19.122.0101.2004	Suporte Administrativo	48,250.00
339036.19.122.0101.2004	Suporte Administrativo	38,600.00
339039.19.122.0101.2004	Suporte Administrativo	32,000.00
339047.19.122.0101.2004	Suporte Administrativo	28,000.00
<b>Total do Órgão</b>		<b>1,730,000.00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1,730,000.00</b>
<b>Total da Fonte</b>		<b>1,730,000.00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1,730,000.00</b>

ORÇAMENTO FISCAL

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

Órgão : 10 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Quadro A

Unidade Orçamentária : 01 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO					
<b>19</b>	<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	-	<b>1,520,000.00</b>	<b>210,000.00</b>	-	-
<b>19.122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	-	<b>165,000.00</b>	<b>30,000.00</b>	-	-
<b>19.122.0101</b>	<b>Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas</b>	-	<b>165,000.00</b>	<b>30,000.00</b>	-	-
<b>19.122.0101.2004</b>	<b>Suporte Administrativo</b>	-	<b>165,000.00</b>	-	-	-
19.122.0101.2004.309013	Obrigações Patronais	-	8,150.00	-	-	-
19.122.0101.2004.309030	Material de Consumo	-	10,000.00	-	-	-
19.122.0101.2004.309033	Passagens e Despesas com Locomoção	-	48,250.00	-	-	-
19.122.0101.2004.309036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	38,600.00	-	-	-
19.122.0101.2004.309039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	32,000.00	-	-	-
19.122.0101.2004.309047	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	28,000.00	-	-	-
<b>19.571</b>	<b>DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</b>	-	<b>380,000.00</b>	-	-	-
<b>19.571.0101</b>	<b>Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas</b>	-	<b>10,000.00</b>	-	-	-
<b>19.571.0101.2001</b>	<b>Desenvolvimento Científico</b>	-	<b>10,000.00</b>	-	-	-
19.571.0101.2001.309013	Obrigações Patronais	-	800.00	-	-	-
19.571.0101.2001.339020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	-	4,000.00	-	-	-
19.571.0101.2001.339030	Material de Consumo	-	1,500.00	-	-	-
19.571.0101.2001.339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	-	3,200.00	-	-	-
19.571.0101.2001.339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	500.00	-	-	-
<b>19.122.0101.1001</b>	<b>Aquisição de Equipamentos</b>	-	-	<b>30,000.00</b>	-	-
19.571.0101.1001.449052	Equipamentos e Material Permanente	-	-	30,000.00	-	-
<b>19.571.0102</b>	<b>Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas</b>	-	<b>40,000.00</b>	-	-	-
<b>19.571.0102.2001</b>	<b>Desenvolvimento Científico</b>	-	<b>40,000.00</b>	-	-	-
19.571.0102.2001.319013	Obrigações Patronais	-	3,200.00	-	-	-
19.571.0102.2001.319020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	-	16,000.00	-	-	-
19.571.0102.2001.319030	Material de Consumo	-	5,300.00	-	-	-
19.571.0102.2001.319039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	13,500.00	-	-	-
19.571.0102.2001.319047	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	2,000.00	-	-	-
<b>19.571.0103</b>	<b>Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas</b>	-	<b>330,000.00</b>	-	-	-
<b>19.571.0103.2001</b>	<b>Desenvolvimento Científico</b>	-	<b>330,000.00</b>	-	-	-
19.571.0103.2001.319013	Obrigações Patronais	-	25,000.00	-	-	-
19.571.0103.2001.319020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	-	132,000.00	-	-	-
19.571.0103.2001.319030	Material de Consumo	-	45,000.00	-	-	-
19.571.0103.2001.319039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	111,000.00	-	-	-
19.571.0103.2001.319047	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	17,000.00	-	-	-
<b>19.572</b>	<b>DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA</b>	-	<b>910,000.00</b>	<b>180,000.00</b>	-	-
<b>19.572.0102</b>	<b>Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas</b>	-	<b>418,000.00</b>	<b>40,000.00</b>	-	-
<b>19.572.0102.2002</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico</b>	-	<b>418,000.00</b>	-	-	-
19.572.0102.2002.319013	Obrigações Patronais	-	56,000.00	-	-	-
19.572.0102.2002.319020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	-	280,000.00	-	-	-
19.572.0102.2002.319030	Material de Consumo	-	46,000.00	-	-	-
19.572.0102.2002.319039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	13,000.00	-	-	-
19.572.0102.2002.319047	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	23,000.00	-	-	-
<b>19.572.0102.1002</b>	<b>Aquisição de Equipamentos</b>	-	-	<b>40,000.00</b>	-	-
19.572.0102.1002.449052	Equipamentos e Material Permanente	-	-	40,000.00	-	-
<b>19.572.0103</b>	<b>Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas</b>	-	<b>492,000.00</b>	<b>140,000.00</b>	-	-
<b>19.572.0103.2002</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico</b>	-	<b>492,000.00</b>	-	-	-
19.572.0103.2002.319013	Obrigações Patronais	-	89,000.00	-	-	-
19.572.0103.2002.319020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	-	250,000.00	-	-	-
19.572.0103.2002.319030	Material de Consumo	-	28,000.00	-	-	-
19.572.0103.2002.319036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	60,000.00	-	-	-
19.572.0103.2002.319039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	20,000.00	-	-	-
19.572.0103.2002.319047	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	45,000.00	-	-	-
<b>19.572.0103.1002</b>	<b>Aquisição de Equipamentos</b>	-	-	<b>140,000.00</b>	-	-
19.572.0103.1002.449052	Equipamentos e Material Permanente	-	-	140,000.00	-	-
<b>19.573</b>	<b>DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO</b>	-	<b>65,000.00</b>	-	-	-
<b>19.573.0101</b>	<b>Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas</b>	-	<b>65,000.00</b>	-	-	-
<b>19.573.0101.2003</b>	<b>Difusão do Conhecimento</b>	-	<b>65,000.00</b>	-	-	-
19.573.0101.2003.319013	Obrigações Patronais	-	3,900.00	-	-	-
19.573.0101.2003.339030	Material de Consumo	-	15,600.00	-	-	-
19.573.0101.2003.339033	Passagens e Despesas com Locomoção	-	6,500.00	-	-	-
19.573.0101.2003.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	19,500.00	-	-	-
19.573.0101.2003.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	19,500.00	-	-	-
<b>TOTAL</b>		-	<b>1,520,000.00</b>	<b>210,000.00</b>	-	-

**ORÇAMENTO FISCAL**  
**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA**

Órgão : 10 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté - FAPETI  
 Unidade Orçamentária : 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté - FAPETI

Quadro B

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CODIGO	DENOMINAÇÃO						
<b>19</b>	<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>1,730,000.00</b>	-	<b>1,520,000.00</b>	<b>210,000.00</b>	-	-
<b>19.122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>195,000.00</b>	-	<b>165,000.00</b>	<b>30,000.00</b>	-	-
<b>19.122.0101</b>	<b>Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas</b>	-	-	<b>165,000.00</b>	<b>30,000.00</b>	-	-
<b>19.122.0101.2004</b>	<b>Suporte Administrativo</b>	<b>165,000.00</b>	-	<b>165,000.00</b>	-	-	-
19.122.0101.2004.309013	Obrigações Patronais	8,150.00	-	8,150.00	-	-	-
19.122.0101.2004.309030	Material de Consumo	10,000.00	-	10,000.00	-	-	-
19.122.0101.2004.309033	Passagens e Despesas com Locomoção	48,250.00	-	48,250.00	-	-	-
19.122.0101.2004.309036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38,600.00	-	38,600.00	-	-	-
19.122.0101.2004.309039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32,000.00	-	32,000.00	-	-	-
19.122.0101.2004.309047	Obrigações Tributárias e Contributivas	28,000.00	-	28,000.00	-	-	-
<b>19.571</b>	<b>DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</b>	<b>380,000.00</b>	-	<b>380,000.00</b>	-	-	-
<b>19.571.0101</b>	<b>Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas</b>	<b>10,000.00</b>	-	<b>10,000.00</b>	-	-	-
<b>19.571.0101.2001</b>	<b>Desenvolvimento Científico</b>	<b>10,000.00</b>	-	<b>10,000.00</b>	-	-	-
19.571.0101.2001.309013	Obrigações Patronais	800.00	-	800.00	-	-	-
19.571.0101.2001.339020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	4,000.00	-	4,000.00	-	-	-
19.571.0101.2001.339030	Material de Consumo	1,500.00	-	1,500.00	-	-	-
19.571.0101.2001.339036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3,200.00	-	3,200.00	-	-	-
19.571.0101.2001.339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	500.00	-	500.00	-	-	-
<b>19.122.0101.1001</b>	<b>Aquisição de Equipamentos</b>	<b>30,000.00</b>	-	-	<b>30,000.00</b>	-	-
19.122.0101.1001.449052	Equipamentos e Material Permanente	30,000.00	-	-	30,000.00	-	-
<b>19.571.0102</b>	<b>Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas</b>	<b>40,000.00</b>	-	<b>40,000.00</b>	-	-	-
<b>19.571.0102.2001</b>	<b>Desenvolvimento Científico</b>	<b>40,000.00</b>	-	<b>40,000.00</b>	-	-	-
19.571.0102.2001.319013	Obrigações Patronais	3,200.00	-	3,200.00	-	-	-
19.571.0102.2001.319020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	16,000.00	-	16,000.00	-	-	-
19.571.0102.2001.319030	Material de Consumo	5,300.00	-	5,300.00	-	-	-
19.571.0102.2001.319039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13,500.00	-	13,500.00	-	-	-
19.571.0102.2001.319047	Obrigações Tributárias e Contributivas	2,000.00	-	2,000.00	-	-	-
<b>19.571.0103</b>	<b>Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas</b>	<b>330,000.00</b>	-	<b>330,000.00</b>	-	-	-
<b>19.571.0103.2001</b>	<b>Desenvolvimento Científico</b>	<b>330,000.00</b>	-	<b>330,000.00</b>	-	-	-
19.571.0103.2001.319013	Obrigações Patronais	25,000.00	-	25,000.00	-	-	-
19.571.0103.2001.319020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	132,000.00	-	132,000.00	-	-	-
19.571.0103.2001.319030	Material de Consumo	45,000.00	-	45,000.00	-	-	-
19.571.0103.2001.319039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111,000.00	-	111,000.00	-	-	-
19.571.0103.2001.319047	Obrigações Tributárias e Contributivas	17,000.00	-	17,000.00	-	-	-
<b>19.572</b>	<b>DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA</b>	<b>1,090,000.00</b>	-	<b>910,000.00</b>	<b>180,000.00</b>	-	-
<b>19.572.0102</b>	<b>Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas</b>	<b>458,000.00</b>	-	<b>418,000.00</b>	<b>40,000.00</b>	-	-
<b>19.572.0102.2002</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico</b>	<b>418,000.00</b>	-	<b>418,000.00</b>	-	-	-
19.572.0102.2002.319013	Obrigações Patronais	56,000.00	-	56,000.00	-	-	-
19.572.0102.2002.319020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	280,000.00	-	280,000.00	-	-	-
19.572.0102.2002.319030	Material de Consumo	46,000.00	-	46,000.00	-	-	-
19.572.0102.2002.319039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13,000.00	-	13,000.00	-	-	-
19.572.0102.2002.319047	Obrigações Tributárias e Contributivas	23,000.00	-	23,000.00	-	-	-
<b>19.572.0102.1002</b>	<b>Aquisição de Equipamentos</b>	<b>40,000.00</b>	-	-	<b>40,000.00</b>	-	-
19.572.0102.1002.449052	Equipamentos e Material Permanente	40,000.00	-	-	40,000.00	-	-
<b>19.572.0103</b>	<b>Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas</b>	<b>632,000.00</b>	-	<b>492,000.00</b>	<b>140,000.00</b>	-	-
<b>19.572.0103.2002</b>	<b>Desenvolvimento Tecnológico</b>	<b>492,000.00</b>	-	<b>492,000.00</b>	-	-	-
19.572.0103.2002.319013	Obrigações Patronais	89,000.00	-	89,000.00	-	-	-
19.572.0103.2002.319020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	250,000.00	-	250,000.00	-	-	-
19.572.0103.2002.319030	Material de Consumo	28,000.00	-	28,000.00	-	-	-
19.572.0103.2002.319036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60,000.00	-	60,000.00	-	-	-
19.572.0103.2002.319039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,000.00	-	20,000.00	-	-	-
19.572.0103.2002.319047	Obrigações Tributárias e Contributivas	45,000.00	-	45,000.00	-	-	-
<b>19.572.0103.1002</b>	<b>Aquisição de Equipamentos</b>	<b>140,000.00</b>	-	-	<b>140,000.00</b>	-	-
19.572.0103.1002.449052	Equipamentos e Material Permanente	140,000.00	-	-	140,000.00	-	-
<b>19.573</b>	<b>DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO</b>	<b>65,000.00</b>	-	<b>65,000.00</b>	-	-	-
<b>19.573.0101</b>	<b>Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas</b>	<b>65,000.00</b>	-	<b>65,000.00</b>	-	-	-
<b>19.573.0101.2003</b>	<b>Difusão do Conhecimento</b>	<b>65,000.00</b>	-	<b>65,000.00</b>	-	-	-
19.573.0101.2003.319013	Obrigações Patronais	3,900.00	-	3,900.00	-	-	-
19.573.0101.2003.339030	Material de Consumo	15,600.00	-	15,600.00	-	-	-
19.573.0101.2003.339033	Passagens e Despesas com Locomoção	6,500.00	-	6,500.00	-	-	-
19.573.0101.2003.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19,500.00	-	19,500.00	-	-	-
19.573.0101.2003.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19,500.00	-	19,500.00	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>1,730,000.00</b>	-	<b>1,520,000.00</b>	<b>210,000.00</b>	-	-

**ANEXO VII - ANALÍTICO DA PREVISÃO DA RECEITA - LOA  
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FAPETI  
EXERCÍCIO 2020**

**INICIAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação de Taubaté

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	04 – Recurso próprio da Administração Indireta
--------------------------	--

<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	
<b>CATEGORIA ECONOMICA</b>	1000.00.00.00 – Receitas Correntes
<b>SUBCATEGORIA ECONÔMICA</b>	1300.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL 1600.00.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS
<b>FONTE</b>	04 – Recurso próprio da Administração Indireta
<b>RUBRICA</b>	1320.00.00.00 - Receitas de Valores Mobiliários
<b>ALÍNEA</b>	1600.12.00.00 - Serviços Tecnológicos 1600.13.00.00 - Serviços Administrativos 1600.22.00.00 - Serviços de Estudos e Pesquisas
<b>SUBALÍNEA</b>	1325.02.00.00 - Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados 1325.02.99.00 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados 1600.22.00.01 - Receita de Estudos de Pesquisas Tecnológicas 1600.23.99.01 - Outros Serviços Administrativos 1600.22.00.01 - Receita de Estudos e Pesquisas Tecnológicas e Científicas
<b>VALOR</b>	R\$ 1.720.000,00

**ANEXO VIII - ANALÍTICO DA DESPESA - LOA  
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FAPETI  
EXERCÍCIO 2020**

<b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
ÓRGÃO	01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação de Taubaté
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação de Taubaté
UNIDADE EXECUTORA	01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação de Taubaté

<b>CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
FUNÇÃO	19 – Ciência e Tecnologia
SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral 571 - Desenvolvimento Científico 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

<b>CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA</b>	
PROGRAMA	0101 – Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas 0102 – Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas 0103 – Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas
AÇÃO	1001 – Aquisição de Equipamentos 2001 – Desenvolvimento Científico 2002 – Desenvolvimento Tecnológico 2003 – Difusão do Conhecimento 2004 – Suporte Administrativo

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	04 – Recurso próprio da Administração Indireta
--------------------------	--

<b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>	
CATEGORIA ECONOMICA	3.0.00.00 - Despesas Correntes 4.0.00.00 - Despesas de Capital
NATUREZA DE DESPESA	3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes 4.4.00.00 - Investimentos
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	3.3.90.00 - Aplicações Diretas 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
ELEMENTO DE DESPESA	3.1.90.13 - Obrigações Patrimoniais 3.3.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores 3.3.90.30 - Material de Consumo 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas 4.4.90.52 - Equipamentos de Material Permanente
<b>VALOR</b>	R\$ 1.730.000,00

**ANEXO X - CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – LOA  
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FAPETI  
EXERCÍCIO 2020**

PROGRAMA	0101 - Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	10 - Fapeti
FUNÇÃO	19 – Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO	571 – Desenvolvimento Científico 573 – Difusão do Conhecimento 122– Administração
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 270.000,00
OBJETIVO	Apoiar e desenvolver atividades científicas, elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional. Financiar a execução dos planos, programas e projetos de pesquisas, investigação e experimentação científica.

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Projetos científicos	Unidade	2	3
Equipamentos	Unidade	4	6
Difusões Científicas	Unidade	2	3
Suporte Administrativo a todos os projetos	Porcentagem	100%	100%

AÇÕES DO PROGRAMA						
AÇÃO		META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	CUSTO DA AÇÃO
2001	Desenvolvimento Científico	Projetos científicos	Unidade	2	3	R\$ 10.000,00
1001	Aquisição de Equipamentos	Equipamentos	Unidade	4	6	R\$ 30.000,00
2003	Difusão do Conhecimento	Difusões Científicas	Unidade	2	3	R\$ 65.000,00
2004	Suporte Administrativo	Suporte Administrativo a todos os projetos	Porcentagem	100	100	R\$ 165.000,00

**ANEXO X - CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – LOA  
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FAPETI  
EXERCÍCIO 2020**

PROGRAMA	0102 - Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	10 - Fapeti
FUNÇÃO	19 – Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 498.000,00
OBJETIVO	Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Projetos tecnológicos	Unidade	1	1
Equipamentos	Unidade	3	6
Projetos Científicos	Unidade	2	2

AÇÕES DO PROGRAMA						
AÇÃO		META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	CUSTO DA AÇÃO
2002	Desenvolvimento Tecnológico	Projetos tecnológicos	Unidade	1	1	R\$ 418.000,00
1001	Aquisição de Equipamentos	Equipamentos	Unidade	6	9	R\$ 40.000,00
2001	Desenvolvimento Científico	Projetos Científicos	Unidade	2	2	R\$ 40.000,00

**ANEXO X - CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – LOA  
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FAPETI  
EXERCÍCIO 2020**

PROGRAMA	0103- Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	10 - Fapeti
FUNÇÃO	19 – Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 962.000,00
OBJETIVO	Elaborar planos, programas e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de financiamento de fundos de fomento públicos e privados; financiar a execução de planos, programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras, curso, treinamentos e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté – UNITAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

METAS DO PROGRAMA			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Projetos tecnológicos	Unidade	2	3
Equipamentos	Unidade	10	12
Projetos Científicos	Unidade	2	3

AÇÕES DO PROGRAMA						
	AÇÃO	META FÍSICA	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	CUSTO DA AÇÃO
2002	Desenvolvimento Tecnológico	Projetos tecnológicos	Unidade	2	3	R\$ 492.000,00
1001	Aquisição de Equipamentos	Equipamentos	Unidade	10	12	R\$ 140.000,00
2001	Desenvolvimento Científico	Projetos Científicos	Unidade	2	3	R\$ 330.000,00

**ANEXO XI**  
**ANALÍTICO DA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS – LOA**  
**MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FAPETI**  
**EXERCÍCIO 2020**

<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REPASSE</b>			<b>ÓRGÃO DE DESTINO DO REPASSE</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>VALOR</b>
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	R\$ 10.000,00	Transferência intragovernamental	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação de Taubaté	R\$ 10.000,00

**AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS PARA ATINGIR AS METAS  
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FAPETI  
EXERCÍCIO 2020**

**1) Projetos de Pesquisas**

- Ampliar relações com empresas tecnológicas para realização de novos projetos de pesquisas visando a geração de inovações que agreguem valor às empresas;
- Manter os projetos existentes com as atuais empresas parceiras e identificar novas possibilidades de projetos de pesquisas;
- Ampliar as ações de divulgação científica para que as pesquisas realizadas na Universidade de Taubaté sejam conhecidas pelas empresas, motivando a aproximação entre essas empresas e os professores pesquisadores, gerando novos projetos de pesquisas;
- Apoiar a busca de financiamento pelas empresas, para as pesquisas realizadas em parceria com a Universidade de Taubaté;

**2) Desenvolvimento de produtos**

- Os produtos resultantes de projetos de pesquisas são provas de conceito ou protótipos que poderão servir de base para a geração de produtos que podem ser comercializados. Nesse sentido, a FAPETI busca inserir nos projetos de pesquisas a busca por soluções de problemas ou provas de conceito que estejam ligadas à geração de produtos;
- A FAPETI também busca gerar estudos de produtos em processo de certificação a partir de experiência e conhecimento dos professores pesquisadores da Universidade de Taubaté.

**3) Manutenção e melhorias de equipamentos e aquisição de material**

- Apoiar à melhoria e implantação de laboratórios na UNITAU;
- Adquirir equipamentos para pesquisa científica e tecnológica;
- Apoiar à manutenção dos equipamentos e aquisição de insumos;
- Instalar de novos laboratórios para ampliações das pesquisas na UNITAU

**4) Publicações Científicas**

- Apoiar a publicação dos conhecimentos gerados nos projetos de pesquisas, por meio de uma biblioteca de relatórios técnicos e científicos dos projetos.
- Financiar a publicação de artigos científicos gerados nos projetos de pesquisas, em revistas e congressos bem qualificados;
- Continuar a apoiar a realização de eventos de divulgação científico e de iniciação científica da Universidade de Taubaté.

Taubaté, 09 de setembro de 2019.

Luiz Carlos Laureano da Rosa  
Diretor Tesoureiro

Eduardo Hidenori Enari  
Diretor Presidente